



Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br  
6º andar

## RESOLUÇÃO

### Nº 1426/2023

Dispõe sobre a readequação das vagas e do valor das bolsas de estágio não obrigatório direto de Graduação e Pós-graduação e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I e XII da Lei Complementar 65, de 16 de janeiro de 2003, e com fundamento no art. 5º, § 2º da Deliberação 006/2011, do Conselho Superior, CONSIDERANDO a necessidade de readequar o quantitativo de vagas do programa de estágio não obrigatório direto de graduação e de pós-graduação da DPMG e o valor das respectivas bolsas; CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária, RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 713 o número de vagas no programa de estágio não obrigatório direto de Pós-graduação.

Art. 2º Fixar em 700 o número de vagas no programa de estágio não obrigatório direto de Graduação.

Art. 3º Fixar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, em R\$1.202,00 (mil e duzentos e dois reais) o valor da bolsa do programa de estágio não obrigatório direto de graduação e em R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) o valor do auxílio transporte.

Art. 4º Fixar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, em R\$1.702,00 (mil e setecentos e dois reais) o valor da bolsa do programa de estágio não obrigatório direto de pós-graduação e em R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) o valor do auxílio transporte.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução 640/2022.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2023.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 27/01/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0069058** e o código CRC **74F46090**.